



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 04/02/2019
Canindé de São Francisco/SE
04 de fevereiro de 2019

Funcionário:
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 106/2019

De 04 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **LAUDICEIA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 304.755, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 476.289.105-30, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-III, matrícula nº 20900, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2018, com início em 04/02/2019 e término em 04/05/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 05 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de fevereiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal